



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 135/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000001254-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cartório da 115ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE como responsável pelo acompanhamento e supervisão do Posto de Atendimento ao Eleitor do Shopping Parangaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 7 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 07/02/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0496952&crc=2D13D601, informando, caso não preenchido, o código verificador **0496952** e o código CRC **2D13D601**.

2024.0.000001254-1

0496952v3